

Santos, 09 de maio de 2019.

À Senhora

**Tânia Mara Francisco**  
Pró-Reitora de Administração  
UNIFESP

Assunto: **Prioridade de pagamento**

Prezada Senhora,

Face ao total de recursos financeiros disponíveis para as notas liquidadas pelo *campus*, consideramos inverter a prioridade de pagamentos estabelecida pela Instrução Normativa 02/2016 MPOG e normativas internas referentes ao tema.

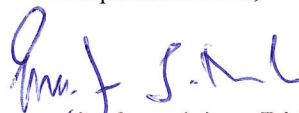
Isto posto, solicitamos as seguintes alterações de prioridade de pagamento com o recurso recebido nesta oportunidade:

- Não pagar a RP 0244 (Empresa de Adm de Santos – Universitas) – R\$ 25.000,00;
- Não pagar a RP 0252 (Clube Empregados Petrobras 2004) – R\$ 10.000,00;
- Não pagar o complemento residual da NP 0942 (R&V) – R\$ 29.261,98;
- Não Pagar o valor parcial da NP 0944 (MRO) – R\$ 27.813,93;
- Não pagar a NP 1086 (FHB) – R\$ 9.471,40;
- Pagar parcialmente a NP 1127 (Santa Lucia) – R\$ 19.315,46;
- Pagar a NP 1190 (Telefonica) – R\$ 750,08;
- Pagar a NP 1228 (Correios) – R\$ 1.344,40;
- Pagar a NP 1234 (Biq Benefícios) – R\$ 1.002,00;
- Pagar a NP 1236, 1237, 1239 e 1240 (Controlinset) – R\$ 11.444,82;
- Pagar a NP 1243 (Sabesp) – R\$ 24.919,67;
- Pagar a CPFL – R\$ 42.770,88

Justificamos o pedido considerando que a paralisação dos serviços citados acima seria prejudicial às atividades acadêmicas e administrativas.

Sendo o que se apresentava para o momento, manifestamos nossos protestos de mais elevada estima e respeito por Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



**Emerson Stefanoviccius D'Anela**  
Diretor Administrativo